

DECISÃO DO CONSELHO
de 19 de Maio de 2011
que nomeia um membro neerlandês do Comité das Regiões
(2011/309/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo neerlandês,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Dezembro de 2009 e em 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Hans KOK,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado membro do Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

— J.F.M. (Hans) JANSSEN, *burgemeester* (mayor) of Oisterwijk.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 19 de Maio de 2011.

Pelo Conselho

O Presidente

BALOG Z.

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.